



## DECRETO Nº 014/2017

Altera o Decreto nº 009/2016 de 18 de fevereiro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Tempo especial de Magistério ,a Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI** .

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

### DECRETA:


**Art. 1º.** Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 009/2016 de 18 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2.º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.502,47 ( dois mil quinhentos e dois reais quarenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 600,59 ( seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), conforme artigo 24 da Lei complementar Municipal nº188/2007, Incentivo Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 500,49 ( quinhentos reais quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar Municipal 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 276,47 ( duzentos e setenta e seis reais quarenta e sete centavos) nos termos do Acórdão 3155/2014 – Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 3.880,02 (Três mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos) mensais e R\$ 46.560,24 ( quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais vinte e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município .”

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / março / 20 17  
DE Nº 10.921  
UMUARAMA, 17 / 03 / 20 17  
Solione  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS